

PORTARIA Nº 0376, de 09 de março de 2017

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando as justificativas apresentadas pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Científica e Formação de Professores (PPG-ECFP), constante no Processo nº. 906136,

RESOLVE:

Art. 1º - REABRIR AS MATRÍCULAS DOS CANDIDATOS APROVADOS na Seleção de Alunos Especiais para as disciplinas do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Científica e Formação de Professores, com área de concentração em “Ensino de Ciência e Matemática”, realizado em conformidade com o Edital nº 016/2017, cujo resultado final foi homologado pela Portaria nº. 0289/2017, alterado pela Portaria nº. 0330/2017, publicados, respectivamente, nos Diários Oficiais do Estado (D.O.E) de 26/01 e 18 e 24/02/2017.

Art. 2º - Os candidatos aprovados, que ainda não efetivaram suas matrículas, poderão matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida) junto à Secretaria Setorial de Cursos, no *Campus* Universitário de Jequié, no turno vespertino, no dia **14 de março de 2017, no turno vespertino, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 4.1. do Edital nº. 016/2017.**

Art. 3º - O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, na data estabelecida, perderá o direito à vaga e ingresso no Curso.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando validadas as matrículas já efetivadas.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**